



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 03/2018.

### “DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DE CONTAS”

A Câmara Municipal de Vereadores de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Nos termos do artigo 31, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 102 de 18.01.2008, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), c/c artigo 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 101 de 04-05-2000, consoante o resultado numérico apurado na reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, de julgamento administrativo das Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de **2016**, realizada no dia 19 de abril de 2018, no horário das 19:00 horas, no salão próprio do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, ficam **APROVADAS** por unanimidade pelos vereadores: Alex das Dores de Lima Chaves, Wenderson Pires Figueiredo, Matozinho Luiz de Souza, Gabriel de Almeida Figueiredo, Santharlen Lelis Gonçalves Martins, Divino Vieira da Silva, Antônio Renato Albino, Eulidson Paulinelle Pires e pelo presidente Arlen Ribeiro dos Anjos, as Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de **2016**, instruídas pelo Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas Mineira Processo nº1013021 e consoante o ofício 24979/2017.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor nesta data de sua aprovação e publicação no Quadro de avisos próprio da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, MG, 20 de abril de 2018.

  
**Arlen Ribeiro dos Anjos**

Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

CPF: 030.000.376-59

Identidade: MG-9.151.001 PC/MG.

Título Eleitoral inscrição nº 1179876402-64, Zona 121ª, Seção 0146.

Rua São José, nº51, Bairro: São José do Jacaré, Senhora do Porto/MG.

Telefones: (33) 999906829 e (33)34241368.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO  
EM 20/04/18 a 31/05/18  
Assinatura - 